

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

São Paulo, 27 de setembro de 2019.

REF.: Pregão Eletrônico Federal 99/2019 – Contratação de empresa para prestação de serviços de linha de comunicação dados

Prezados(as) senhores(as).

Em atendimento à consulta formulada por empresa, interessada em participar da licitação em epígrafe, segue abaixo o devido esclarecimento:

PERGUNTA 1:

Conforme escrito:

“Sobre o item 5.1.1, subitem b, fl 18, onde o cliente solicita uma solução com dupla abordagem e uma contingência do tipo Ativo-Backup na estrutura externa da proponente, entendemos que esta solução resultará em apenas 01 conexão do tipo GigaEthernet que será conectada à rede do cliente em ambos os endereços. Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA 1:

Conforme informado pela Unidade Técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, o entendimento está correto, o serviço deve ser entregue através de uma porta RJ45 Giga Ethernet em cada endereço.

PERGUNTA 2:

Conforme escrito:

“Sobre o item 5.1.1, subitem c, fl 18, entendemos que onde o cliente informa a necessidade de interface RJ45, FastEthernet, deveria informar GigaEthernet. Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA 2:

Conforme informado pela Unidade Técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, o entendimento está correto, equivocadamente foi redigida a expressão Fast Ethernet, cuja velocidade máxima é de 100Mbps, incompatível com a velocidade especificada para este serviço de comunicação de dados, 1Gbps.

PERGUNTA 3:

Conforme escrito:

“Sobre o item 5.1.2, subitem b, fl 18, onde o cliente solicita uma solução com dupla abordagem e uma contingência do tipo Ativo-Backup na estrutura externa da proponente, entendemos que esta solução resultará em apenas 01 conexão do tipo FastEthernet que será conectada à rede do cliente em ambos os endereços. Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA 3:

Conforme informado pela Unidade Técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, o entendimento está correto, o serviço deve ser entregue através de uma porta RJ45 FastEthernet em cada endereço.

Atenciosamente

Vânia Cristina Guarnieri
Pregoeira TRE-SP